

II TERMO ADITIVO AO EDITAL UNIT SE EAD, Nº 09, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**REFERENTE AOS PROCESSOS SELETIVOS DE GRADUAÇÃO 2026/1º SEMESTRE**

A Universidade Tiradentes, considerando a Legislação em vigor, com base na Lei 9.394/96, de 20/12/1996, nas disposições regimentais, vem aditar e alterar o **Nº 09, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**, atualizando as edições referentes ao Processo Seletivo Notas de ENEM 2026.1

ONDE LÊ-SE:**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.13.2. Só serão aceitas notas oriundas de pelo menos uma das seguintes edições do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): 2020, 2021, 2022, 2023 ou 2024.

3.2.2. Serão consideradas, para fins de avaliação, notas do ENEM das últimas 5 (cinco) edições: 2020, 2021, 2022, 2023 ou 2024.

3.2.6. Serão eliminados os candidatos que não possuírem notas do ENEM referente a pelo menos uma das seguintes edições: 2020, 2021, 2022, 2023 ou 2024 ou que não atenderem aos requisitos exigidos nos itens 3.2.4 e 3.2.5.

CONSIDERAR:**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.13.2. Só serão aceitas notas oriundas de pelo menos uma das seguintes edições do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): 2021, 2022, 2023, 2024 ou 2025

3.2.2. Serão consideradas, para fins de avaliação, notas do ENEM das últimas 5 (cinco) edições: 2021, 2022, 2023, 2024 ou 2025.

3.2.6. Serão eliminados os candidatos que não possuírem notas do ENEM referente a pelo menos uma das seguintes edições: 2021, 2022, 2023, 2024 ou 2025 ou que não atenderem aos requisitos exigidos nos itens 3.2.4 e 3.2.5.

(...)

O estabelecido neste aditivo não altera o Edital original, permanecendo válidas todas as informações que não sejam incompatíveis com o presente instrumento.

Aracaju/SE, 19 de janeiro de 2026